



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE DEPOIMENTO DA SENHORA MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA, REALIZADO NA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.192/2019, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

Depoente: **Maria do Carmo Silva Oliveira**, idade 50, brasileira, estado civil casada, profissão aposentada, residente e domiciliada neste Município de Unai-MG, à Rua Laguna, n.º 273, Residencial Politécnica, portadora do CPF n.º 877259756/91 e da RG. MG 10.458.035. Advertida e compromissada, às perguntas respondeu que, em relação a possíveis irregularidades na cobrança do IPTU 2019 pela Prefeitura Municipal de Unai, o seu imóvel foi adquirido de Carlos Augusto Fernandes Oliveira conforme cópias do IPTU no Processo, respondeu que sim, que tem a casa desde 2000, quando adquiriu-a do ex-proprietário; nesse período a única alteração que fez foi colocar cerâmica na área; em 2018 se recorda de ter pago R\$ 160,00 de IPTU; em 2019 aumentou, foi pra mais de R\$ 300,00; quando recebeu a guia do IPTU 2019, seu marido foi na prefeitura para reclamar sobre o valor, e falaram que não tinha jeito de diminuir, que era aquilo mesmo; a Prefeitura não enviou ninguém para reavaliar o imóvel; não se recorda de ter ouvido que o IPTU aumentou 4,75 %; ninguém foi a sua casa fazer vistoria após a reclamação; que seu marido disse que tinha muita gente na prefeitura reclamando; que a única resposta que seu marido recebeu foi que não havia como reduzir o valor do IPTU 2019; que não pagou o IPTU 2019 porque não tinha condições, teve problemas pessoais, de doença, essas coisas; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que a Senhora Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pela Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

.....
A Depoente:

A Senhora Presidente:

O Relator:

Membro:

Membro:

Membro: